LEI Nº 4.634, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Manuel Gabriel, a Rua 2/3 prolongamentos, localizada no Loteamento Residencial "Jardim Padre Demósthenes".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Manuel Gabriel,** a Rua 2/3 prolongamentos, localizada no Loteamento Residencial "Jardim Padre Demósthenes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal